

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01656/2015

PORTARIA D.G. N° 236, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP n° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações constante no doc. 01, do Protocolo SUAP n° 1656/2015,

Considerando que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação informa a mudança na data de realização do curso por parte do TRT 20 (doc. 12), portanto não ocorrendo a viagem, bem como confirma a nova data do evento (doc. 13),

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. N° 186/2015, retificada pela Portaria D.G. N° 188/2015, datada de 23/03/2015, que concedeu 3½ (três e meia) diárias servidor **DIOGO DUAILIBE DA SILVA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado Tecnologia da Informação, Matrícula N°308161875, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar a cidade do Maceió/AL, a fim de , para participar, no TRT da 19ª Região, da apresentação do Sistema SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), no período de 06/04 a 07/04/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

besc/rfr